



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.243.0032.2063.000 – REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.4.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

01 – FONTE DE RECURSO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 126.118,20 (*cento e vinte e seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos*), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: [REDACTED], CC: [REDACTED] / MUNICIPAL / Valor R\$ 126.118,20

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). *CÁTIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula: 127.096*

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 *Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 126.118,20 (cento e vinte e seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) e prorrogação do prazo de vigência conforme cláusula segunda, do Termo de Fomento nº 0008/2022, bem como a utilização do saldo de rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, antes do término da execução da parceria, para fins de continuidade da execução do objeto.*

6.2 *O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nº 98/2024 e nº 034/2025-DAS, de 29 de novembro de 2024 e 28 de janeiro de 2025.*

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE

PLANO DE TRABALHO

Municipal

Proposta: Nº 64/2024

1		DADOS CADASTRAIS
1.1 Identificação do Proponente		
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE	
CNPJ	47681491000175	
Data de Abertura (CNPJ)	06/04/1976	
Código da Atividade Principal (CNPJ)	94-30-8-00	
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades das Associações de defesa de direitos sociais	
DDD	18	
Telefone	3361-1092	
E-mail Institucional	apaeppta@hotmail.com	
Site Institucional	www.apaeparaguacupsulista.org.br	
Redes Sociais	APAE PPTA	
Endereço	Rua Santos Dumont, 2022	
Bairro	Vila Gammon	
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP	19703-210	
Banco (nome)	Banco do Brasil	
Nº Agência (com dígito)	[REDACTED]	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	[REDACTED]	
Período Mandato Atual Diretoria	01/01/2023 A 31/12/2025	
Conselho Municipal vinculado	CMDCA / CIMDPD / CMAS / CMI	
Nº Registro no Conselho Municipal	02/05	
Data de Validade do Registro	05/02/2025	
Informações Complementares		
1.2 Identificação do Responsável Legal		
Nome	Ameido Cois Meiel	
Cargo	Presidente	
CPF	[REDACTED]	
RG	[REDACTED]	
Órgão Expedidor	SSP	
E-mail	[REDACTED]	
Celular	[REDACTED]	
Endereço	[REDACTED]	
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP	[REDACTED]	
1.3 Identificação do Responsável Técnico		
Nome	Jennifer Caroline Santos Perandré Meira	
Cargo	Assistente Social	
CPF	[REDACTED]	
RG	[REDACTED]	
Órgão Expedidor	SSP	
E-mail	[REDACTED]	
Celular	[REDACTED]	
Endereço	[REDACTED]	
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP	[REDACTED]	
2 DADOS DO SERVIÇO		
2.1 Dados Gerais		
Tipo	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Modalidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias	
Programa	0032 - Proteção Social de Média Complexidade	
Início da Atividade	27/08/1975	
Público-alvo	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	
Capacidade Atendimento / Mês	70	
Local de Execução	Rua Santos Dumont, 2022 - Vila Gammon	
Área de Abrangência	Municipal	
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Sexta	
- Horários	07:00 as 16:30	
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM	
- Forma	Questionário	
- Periodicidade	Quadrimestral	

3 PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1 Identificação	
Título	Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias. - MUNICIPAL 2026
Período de Execução (Meses)	12 MESES
Objeto	Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias.
Público-alvo	PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS
Local de Execução	RUA: SANTOS DUMONT 2022, VILA GAMMON

3.2 Descrição da Realidade Objeto da Parceria	
<p>A APAE de Paraguaçu Paulista, foi fundada em 27 de agosto de 1975, é uma associação civil beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisas e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, de duração indeterminada. A APAE oferece o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e, ainda atende a comunidade no setor de estimulação, em parceria com o município com salas de fisioterapia e psicologia. O serviço busca garantir os direitos fundamentais, necessidades básicas e condições dignas de vida.</p> <p>O município conta com uma população aproximadamente de 45.000 habitantes, sendo que grande parte reside na periferia da cidade enfrentando problemáticas que acarretam a desestruturação familiar. Assim, muitas pessoas com algum tipo de deficiência visual, auditiva, motora ou intelectual é 10.102 (BGE), sendo aproximadamente 23,35% da população. As famílias dos usuários da APAE, em sua maioria possuem insuficiência de renda devido à situação de desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho, e também estão em situação de risco pessoal e social devido fragilidades e diversas barreiras impostas pela sociedade devido a deficiência. Ainda temos alguns familiares em prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas, e familiares ogressos do sistema prisional, sendo um dos agravantes para a vulnerabilidade social.</p> <p>A APAE está referenciada aos CRAS I (Centro de Referência da Assistência Social) e existe uma parceria de trabalho com o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com a saúde, educação, esporte, cultura e assistência social do município. A relevância desta USC é de extrema importância para município, pois é a única que atende pessoas com deficiência, oferecendo atividades que desenvolve integralmente a pessoa.</p> <p>A APAE possui capacidade técnica e operacional para executar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, visto que possui infraestrutura operacional, contando com o prédio com diversas salas para equipe técnica e atendimentos em grupos sócio educativos e oficinas, espaço para refeições e eventos com iluminação e ventilação adequada, espaços amplos para lazer, socialização e convivência; salas para equipe técnica e atendimentos que necessitam de privacidade o que confere qualidade nas ações ofertadas.</p>	

3.3 Justificativa	
<p>A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias ofertando o atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte de seus familiares, alto grau de estresse dos familiares, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contamos com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe é sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidadores, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidadores, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.</p>	

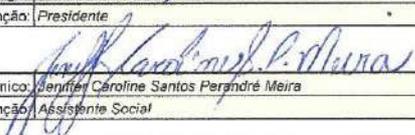
4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>-Promover na Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, nas áreas de assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência. □</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>-Trabalhar na Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, através da Defesa e Garantia de Direitos e da prestação de Serviços socioassistenciais, visando à proteção a situações de vulnerabilidade, risco social e pessoal, promovendo a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários; □ -Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência; □ -Promover ações que visem a prevenção de rompimento dos vínculos familiares e sociais dos usuários; □ -Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência. □</i>
4.3	Resultados Esperados <i>A humanização no atendimento aos usuários e familiares dos mesmos, contribuindo para efetivação dos direitos, possibilitando diversas formas de habilitação e reabilitação de Pessoas com Deficiência e seus familiares ao convívio social, garantindo autonomia, inclusão social e a integração dos nos usuários. □</i>

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas
<p>-Acolhida: Tem como objetivo identificar as necessidades apresentadas pelo usuário, famílias e cuidadores, avaliar se realmente constitui situação a ser atendida nos serviços e identificar demandas imediatas de encaminhamentos. É o início da construção de vínculo, de referência e de confiança.</p> <p>-Escuta Qualificada: Presente diariamente nos atendimentos, o que torna possível a habilidade no uso das técnicas de acolhimento, questionamento, clarificação, reflexão, exploração e aprofundamento, silêncio sensível, apropriação do conhecimento, síntese integrativa e escuta empática.</p> <p>- Estudo Social: Ação que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão do contexto familiar, objeto da intervenção profissional.</p> <p>-Visita Domiciliar: É um instrumento consiste na visita a residência do usuário para conhecer suas condições de vida e o território em que vive ou intervenção específica, garantindo uma aproximação da entidade com sua realidade. As visitas institucionais são feitas ao usuário, familiares ou ao cuidador quando necessário.</p> <p>- Elaboração de PAF: Ação que tem do diagnóstico da realidade de famílias referenciadas aos serviços de proteção social, no que tange aos vários aspectos da vida em sociedade: moradia, emprego/renda, saúde, convivência familiar/comunitária, riscos/vulnerabilidades sociais. São anexados nos prontuários dos usuários e atualizado anualmente.</p> <p>-Elaboração de relatórios e/ou prontuários: Tem como objetivo que todo usuário inscrito no serviço tenha seu arquivo individual onde consta dados pessoais, composição familiar, laudos médicos e relatórios do trabalho desenvolvido e demais dados que possibilitam sua identificação e individualização no serviço.</p> <p>-Orientação sóciofamiliar: serão executadas orientações a partir das necessidades levantadas e ainda serão realizadas reuniões psicossociais, ambas objetivando o aprimoramento, do trabalho social com as famílias.</p> <p>-Orientação e encaminhamento para as redes de serviços locais: Serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.</p> <p>-Desenvolvimento de autonomia pessoal: capacitar e fortalecer as potencialidades dos nossos usuários através de oficinas com temas específicos que propiciem sua autonomia.</p> <p>-Atividades de Convívio e de organização da vida cotidiana: Orientações diversas sobre as atividades da vida diária (organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida), realização de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes.</p> <p>-Atividades artísticas/culturais: tem como finalidade estimular os usuários através da música, teatro, recreação e dinâmicas como ferramenta de inclusão e transformação social desenvolvendo habilidades que proporcionem melhor integração entre os mesmos, ajudando a lidar com os sentimentos e emoções, procurando adequar à capacidade intelectual e psicomotora.</p> <p>-Atividades laborterápicas: -Clube de Mães e Voluntárias -Oficina Artesanatos -Oficina Reciclagem -Oficina Culinária -Oficina Horta e Jardinagem - Fábrica de Gelo</p> <p>-Projeto de Inclusão no Mercado de Trabalho: integração ao "mundo do trabalho", respeito aos direitos, incentivo à autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida.□</p> <p>- Atividades físicas e esportivas: Ação realizada através de atividades esportivas, recreativas, culturais e de lazer, com o objetivo de estimular a convivência grupal, potencializar habilidades esportivas, expressão corporal, superação de limites, socialização, bem como proporcionar atividades externas que visem a convivência comunitária, prevenindo situações de risco e isolamento social.</p> <p>o Recursos Humanos contemplados para pagamentos com o Plano apresentado são: 1 Recepcionista; 3 Monitores; 1 Assistente Social; 1 Assistente Administrativo; 2 Cozinheiras; 2 Motoristas; 1 Psicólogo.</p> <p>Se necessário, será utilizado a verba para pagamentos de rescisão de contrato de trabalho.</p>	



9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/01/2025
2	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/02/2025
3	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/03/2025
4	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/04/2025
5	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/05/2025
6	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/06/2025
7	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/07/2025
8	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/08/2025
9	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/09/2025
10	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/10/2025
11	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/11/2025
12	R\$ 10.509,85	R\$ 0,00	R\$ 10.509,85	05/12/2025
TOTAL R\$	R\$ 126.118,20	R\$ -	R\$ 126.118,20	



11	<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:</p> <p>a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;</p> <p>b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;</p> <p>c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;</p> <p>d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;</p> <p>e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;</p> <p>f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;</p> <p>g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;</p> <p>h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;</p> <p>i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exarça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;</p> <p>j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;</p> <p>l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessis anos, salvo na condição de aprendiz;</p> <p>m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.</p>				
<p>Paraguaçu Paulista-SP, 14/01/2025</p>					
					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 150px;">Responsável Legal:</td> <td>Arnaldo Gois Maciel</td> </tr> <tr> <td>Cargo/Função:</td> <td>Presidente</td> </tr> </table>		Responsável Legal:	Arnaldo Gois Maciel	Cargo/Função:	Presidente
Responsável Legal:	Arnaldo Gois Maciel				
Cargo/Função:	Presidente				
					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 150px;">Responsável Técnico:</td> <td>Jennifer Caroline Santos Perandré Meira</td> </tr> <tr> <td>Cargo/Função:</td> <td>Assistente Social</td> </tr> </table>		Responsável Técnico:	Jennifer Caroline Santos Perandré Meira	Cargo/Função:	Assistente Social
Responsável Técnico:	Jennifer Caroline Santos Perandré Meira				
Cargo/Função:	Assistente Social				



Processo nº 3535507.414.00000352/2025-46

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista - APAE – CNPJ/MF 47.581.491/0001-75

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

VIGÊNCIA: de 01/01 a 31/12/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 89.056,81 (oitenta e nove mil, cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) e prorrogação do prazo de vigência conforme cláusula segunda, do Termo de Fomento nº 0006/2022, bem como a utilização do saldo de rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, antes do término da execução da parceria, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nº 97/2024 e nº 009/2025-DMAS, de 29 de novembro de 2024 e 16 de janeiro de 2025.

ASSINATURA: 10/02/2025 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva – DEPARTAMENTO, Arnaldo Gois Maciel – OSC PARCEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 0016/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0008/2022

Processo nº 3535507.414.00000355/2025-80

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista - APAE – CNPJ/MF 47.581.491/0001-75

OBJETO: Manutenção do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

VIGÊNCIA: de 01/01 a 31/12/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 126.118,20 (cento e vinte e seis mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) e prorrogação do prazo de vigência conforme cláusula segunda, do Termo de Fomento nº 0008/2022, bem como a utilização do saldo de rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, antes do término da execução da parceria, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nº 98/2024 e nº 034/2025-DAS, de 29 de novembro de 2024 e 28 de janeiro de 2025.

ASSINATURA: 10/02/2025 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva – DEPARTAMENTO, Arnaldo Gois Maciel – OSC PARCEIRA.